

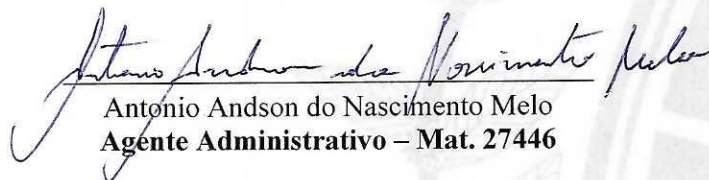
PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00043-301

**DESPACHO**

Considerando o teor às **fls. 124, 125, 126 e 184 a 186**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.  
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 28 de maio de 2026.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446